



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647 – bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616

ADENDO I

Concorrência nº02/2020
Processo nº 55/2020

1 - O EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SÊ LÊ:

- **8.1)** Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em volume distinto não contendo portanto folhas soltas, que deverá ser apresentado em cópia autenticada por servidor público identificado (art. 3º, I da LF 13.726/2018).
- **8.1** onde há a exigência de certidão negativa
- **8.4.3)** Comprovação de vínculo entre o responsável(s) técnico(s) e a proponente. A comprovação do referido vínculo empregatício poderá ser apresentada em fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos:
 - **8.5.2)** As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do registro do comércio, atendendo os seguintes índices financeiros:
 - **8.4.1)** Certidão de Registro de Regularidade de Situação junto ao CREA da Proponente (JURÍDICA) e do(s) profissional(s) responsável(eis) técnicos (FÍSICA), envolvidos diretamente na presente Licitação.
- No Termo de Referência item **4.3** Que a empresa ganhadora do Processo Licitatório tenha no mínimo os equipamentos especiais e específicos da empresa nominados no item 3.2 deste Termo de Referência.
- No Termo de Referência **3.2 DOS SERVIÇOS:** Triturador de galhos com no mínimo potência motora á diesel de 120CV.

LEIA-SE:

- **8.1)** Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em volume distinto não contendo portanto folhas soltas.
- **8.1** Onde há exigência de certidão: Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa
- **8.4.3)** Comprovação de vínculo entre o responsável(s) técnico(s) e a proponente.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647 – bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616

- **8.5.2)** As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, atendendo os seguintes índices financeiros:

- **8.4.1)** Certidão de Registro de Regularidade de Situação junto ao CREA do(s) profissional(s) responsável(eis) técnicos (FÍSICA), envolvidos diretamente na presente Licitação.

- No Termo de Referência item **4.3** Que a empresa ganhadora do Processo Licitatório tenha no mínimo os equipamentos nominados no item 3.2 deste Termo de Referência.

- No Termo de Referência **3.2 DOS SERVIÇOS:** Triturador de galhos com no mínimo potência motora á diesel de no mínimo 85HP

Medianeira, 03 de agosto de 2020

Vânia Raquel Furmann Moreira
Presidente CPL